

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA
de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*
em Biologia Celular e Molecular em nível Doutorado – 2026B
(Credenciado pela CAPES com conceito 7)

O processo de que trata esta Chamada pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos portadores(as) de diploma de graduação e título de mestre, obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM), nas seguintes áreas de concentração: **Biologia Celular e Molecular e Farmacologia e Imunologia**.

Objetivo: O Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com excelência acadêmico-científica para atuar em pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico e inovação com ênfase nas áreas de Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia, visando o avanço do conhecimento obtido pelo método científico e a melhoria da condição de vida da população brasileira.

Quadro de vagas previstas:

Ampla concorrência	Ações afirmativas			Total
	Pessoas com deficiência	Indígenas	Pessoas negras	
07	01	01	02	11

Quanto às bolsas: o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM) distribuirá as bolsas de estudo disponíveis de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. Porém, o Programa poderá não dispor de bolsas para todos os selecionados e o número de bolsas é normalmente menor que o número de vagas. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício. Exceções que se enquadrem nas portarias CNPq Nº 2.346, de 08 de agosto de 2025, ou CAPES Nº 187, de 28 de setembro de 2023, serão analisadas caso a caso pela coordenação do programa.

Parágrafo único: as orientações da Chamada 2026B poderão sofrer alterações a qualquer momento. Todas as etapas desta chamada e quaisquer alterações serão publicadas no Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) no endereço <https://sief.fiocruz.br/> e no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (<https://pgbcm.ioc.fiocruz.br/>). É de responsabilidade dos candidatos acompanhar regularmente as atualizações do processo seletivo.

1. INSCRIÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção de candidatos ao Mestrado em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz serão realizadas conforme cronograma desta Chamada, através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF).

As inscrições serão realizadas no **Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF)**, no endereço <https://sief.fiocruz.br/>, onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição. Para orientações sobre a inscrição através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), consulte o **Anexo I**.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

O candidato deverá anexar o Formulário de Homologação de Orientador, para cada orientador, devidamente preenchido e assinado pelos respectivos docentes. A relação de orientadores permanentes pode ser consultada em: <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm>. O período para inscrição e envio dos documentos pelo Sistema Integrado de Ensino FIOCRUZ (SIEF) será de **30 de março a 13 de abril de 2026**.

Todos os documentos para inclusão no sistema SIEF deverão estar digitalizados, **de forma legível**, em formato **pdf** (*portable document format*), não devendo exceder o **limite total de 10 megabytes**. Para cada documento, deve ser gerado um único arquivo digitalizado (contendo todas as páginas daquele documento). Cada documento digitalizado deverá ter um nome compatível com seu conteúdo. Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado deve ser identificado da seguinte forma: "*Nome completo do candidato* diploma_graduação.pdf".

1.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (formato pdf)

- a. **Identidade / CPF:** documento de identificação (carteira de identidade **ou** registro civil **ou** carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte **ou** do registro nacional de estrangeiro) e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do candidato para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil. **NÃO É VÁLIDO o uso da carteira nacional de habilitação como documento de identificação.**
- b. **Diploma de Graduação:** diploma de curso de graduação (frente e verso).
- c. **Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado:** diploma (ou comprovante de conclusão) de curso de pós-graduação para o nível de mestrado *stricto sensu*. Os candidatos que ainda estiverem cursando o mestrado poderão se inscrever no processo seletivo, desde que entreguem documentação comprovando que são alunos regulares do referido curso. **Contudo, se forem aprovados, só poderão iniciar o doutorado após a obtenção do título de Mestre (e comprovação documental desta titulação junto ao Programa) até a data-limite de matrícula.** Extraordinariamente, a inscrição de um candidato

que não apresente título de mestre poderá ser homologada após avaliação pela Comissão da PGBCM. Neste caso, o orientador deverá encaminhar uma carta justificando o pedido.

- d. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição via Guia de Recolhimento da União (GRU):** Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo sistema (Orientações no anexo II).
- e. **Documento para Homologação de Orientação:** preencher e anexar o **Formulário de Homologação de Orientador** (um para cada orientador, em caso de orientação conjunta). Quando houver segundo orientador, incluir também **carta de justificativa** para a sua participação.
- f. **Projeto de Pesquisa:** projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese de doutorado, assinado pelo(s) orientador(es), conforme orientações no **Formulário de Projeto de Pesquisa**. **Ao elaborar o projeto para o processo seletivo, siga atentamente as instruções do formulário. O não cumprimento poderá resultar na não aceitação da inscrição.**
- g. **Comprovante de esquema vacinal completo contra a COVID-19:** Cópia digitalizada do comprovante de vacinação para COVID-19 constando esquema vacinal completo, de acordo com a Portaria 26/2022-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz e com o plano de convivência com a Covid-19 na FIOCRUZ, versão 4.4, de 11 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as medidas sanitárias para desenvolver atividades presenciais nos *campi* da FIOCRUZ.
- h. **Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa:** Cópia digitalizada do termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa preenchido e assinado. (conforme Anexo III)
- i. Cópia digitalizada do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese de doutorado, assinado pelo(s) orientador(es), apresentado em formulário próprio disponível nos endereços eletrônicos <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm> ou <https://sief.fiocruz.br/>.

Observações:

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do **Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF)**.
 - Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o Anexo I desta Chamada ou entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta nesta Chamada.
- A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

- A homologação também está condicionada ao cumprimento pelo orientador das exigências dispostas no formulário de homologação. A relevância e a exequibilidade do projeto de pesquisa serão avaliadas na etapa da entrevista.
- A taxa de inscrição não será estornada em nenhuma hipótese.
- Recomenda-se **enfaticamente** que o(s) orientador(es) e o candidato disponibilizem seus currículos **atualizados** na plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>)

1.2. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição no período de 30 de março de 2026 a 03 de abril de 2026, indicando a solicitação de isenção, anexando o comprovante do NIS (número de identificação social) gerado através do site do Ministério da Cidadania (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php). Apenas serão analisadas as solicitações de isenção que apresentem este comprovante do NIS.
- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), no endereço <https://sief.fiocruz.br/>, ou no site do Programa em Biologia Celular e Molecular (www.ioc.fiocruz.br/pgbcm).

Parágrafo único: É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações disponibilizadas no ato da inscrição.

Observações:

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de doutorado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem 1.1.d. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 1 desta chamada de seleção.

1.3. AÇÕES AFIRMATIVAS

Do total de vagas destinadas ao doutorado, 7% (sete por cento, 01 vaga) serão providas para candidatos que se declararem pessoas com deficiência que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Decreto Federal Nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21; 20% (vinte por cento, 02 vagas) para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e 3% (três por cento, 01 vaga) para candidatos que se autodeclararem indígenas, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. As demais (07 vagas) serão de ampla concorrência. **Os candidatos inscritos em ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.**

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão, no ato da inscrição, marcar a opção de cotista no SIEF. Para orientações sobre esse procedimento, consulte o Anexo IV.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos às vagas reservadas para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) passarão por uma avaliação, não eliminatória, por parte das Comissões de Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial do IOC. **Os candidatos não validados pelas Comissões de Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial do IOC permanecerão no pleito, concorrendo às vagas de ampla concorrência.** Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. As bolsas de estudo serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do programa e com a classificação final dos candidatos. Não é assegurado que os candidatos de ações afirmativas sejam contemplados.

2. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas, conforme o calendário desta Chamada (item 4). Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada. O candidato será informado do motivo da não homologação da inscrição por email e pelo SIEF (disponível em MeuSIEF).

Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o SIEF. Na tela de Login preencha os campos de e-mail e senha e clique em “Entrar”. Em seguida, clique em Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo se constitui de três etapas:

- (3.1) Homologação do projeto;
- (3.2) Homologação do orientador;
- (3.3) Apresentação oral e defesa do projeto de tese de doutorado.

3.1. HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO - ELIMINATÓRIA

Nesta etapa será feita uma análise, pelos membros da Comissão de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC (PGBCM), do enquadramento do projeto de tese nas linhas de pesquisa do programa, bem como do correto preenchimento do formulário. As inscrições serão consideradas homologadas, homologadas com pendências, ou não homologadas. Nos casos de homologação com pendências, o candidato será informado dos ajustes necessários e terá até a data final de solicitação de recurso da etapa para enviar o projeto ajustado. O candidato que não atender as exigências no prazo será eliminado do processo.

3.2. HOMOLOGAÇÃO DO ORIENTADOR - ELIMINATÓRIA

A análise da elegibilidade do orientador para atuar no Programa considerará o Regimento do Programa e as recomendações da CAPES para a área de Ciências Biológicas II (mais detalhes podem ser obtidos junto à Coordenação do curso). Ressalta-se que a homologação do orientador é etapa obrigatória da presente chamada, mesmo nos casos em que já haja orientação em andamento no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC.

A avaliação do orientador será realizada com base no **Formulário de Homologação de Orientador** e considerará a produtividade do orientador, associada ao número de alunos sendo orientados no momento, sua vinculação ao IOC, e se orienta em outros cursos de pós-graduação como docente permanente ou colaborador. Além dos critérios gerais, o seu histórico de atuação na PGBCM, incluindo: cumprimento dos prazos de defesa de dissertações e teses de seus orientandos conforme estabelecido pela CAPES; publicações conjuntas com seus alunos, conforme recomendado pela agência; participação como avaliador em seminários discentes; atuação como coordenador de disciplinas oferecidas pelo Programa; e envolvimento como docente em disciplinas da PGBCM. Para a análise da produtividade, serão aceitos artigos já aprovados para publicação (no prelo), desde que acompanhados de documento comprobatório da aceitação. Ressalta-se que não são normalmente homologadas as candidaturas de orientadores que possuam alunos pendentes no Programa. São considerados pendentes os alunos que ultrapassaram o prazo regulamentar para defesa (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado), ainda que tenham obtido prorrogação concedida pela Coordenação da PGBCM.

A Coordenação do Programa recomenda que, nos casos em que o candidato apresente dois orientadores, o docente permanente do Programa seja indicado como orientador principal. Para a efetivação da homologação da inscrição, a comissão poderá, quando necessário, sugerir a alteração da posição entre orientador principal e segundo orientador, bem como ajustes no projeto, ainda que este já tenha sido homologado.

Não serão aceitas as inscrições de candidatos cujos orientadores estejam atuando em regime de Programa de Gestão de Desempenho (PGD) integral, na modalidade de teletrabalho 100% remoto, seja no Brasil ou no exterior. Também não serão aceitos novos orientadores externos à Fiocruz – Rio de Janeiro. Caso o número de inscrições ultrapasse a capacidade de atendimento do Programa, será dada prioridade às candidaturas de orientadores que atuem exclusivamente na BCM.

3.3. APRESENTAÇÃO ORAL E DEFESA DO PROJETO DE TESE DE DOUTORADO – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação e defesa do projeto seguindo o cronograma desta Chamada (ver abaixo). Cada candidato fará uma apresentação oral presencial do seu projeto de tese de Doutorado com duração de até **15 minutos** (a apresentação será feita com o uso de *data-show* e deve estar em PowerPoint ou PDF). A apresentação será feita em português **ou, no caso de candidatos estrangeiros, em inglês ou espanhol, desde que informado no ato da inscrição**, e será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pela

PGBCM. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado considerará a relevância da proposta e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 48 meses. Poderão ser feitas perguntas diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e Resultados Preliminares) bem como ao conhecimento geral do candidato sobre o assunto da tese proposta. Adicionalmente, durante a entrevista poderão ser incluídas perguntas visando avaliar o grau de comprometimento e motivação do candidato para completar com sucesso o programa de doutoramento. As notas serão dadas após avaliação da apresentação oral do candidato e das respostas do candidato às perguntas feitas sobre o projeto. **Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) na entrevista serão eliminados (REPROVADOS).**

Observações:

Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da entrevista com 20 (vinte) minutos de antecedência da hora marcada. É importante ressaltar que decorridos 15 (quinze) minutos do início do horário agendado, o candidato retardatário será considerado faltoso.

Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz (Anexo VI), como parte dos requisitos obrigatórios para a terceira etapa do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular.

Excepcionalmente, candidatos homologados e residentes **fora do Estado do Rio de Janeiro** poderão apresentar seu projeto de tese à distância, **utilizando a ferramenta Zoom**. Para isso, o candidato deverá fazer, até 48 horas após a divulgação da lista das inscrições homologadas, a **solicitação formal por e-mail (posgbcm@ioc.fiocruz.br)**. O candidato será responsável por providenciar e garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente nesta chamada. **Recomenda-se ao candidato baixar e instalar o aplicativo Zoom com antecedência e entrar na sala virtual 10 (dez) minutos antes da hora marcada.**

4. CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estão previstas 11 (onze) vagas, a serem providas por ampla concorrência e por ações afirmativas, conforme disposto no quadro de vagas. Todos os candidatos serão ordenados em lista única, segundo a nota final obtida. Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 7,0 (sete) serão considerados **REPROVADOS** e, consequentemente, **ELIMINADOS**. Serão considerados **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** na ampla

concorrência os 07 (sete) primeiros colocados, ainda que tenham optado pelo regime de ações afirmativas. Na sequência, observada a ordem de classificação, serão igualmente considerados **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** os candidatos inscritos em ações afirmativas, até o limite de: 02 (dois) candidatos autodeclarados negros, 1 (um) candidato autodeclarado indígena e 1 (uma) pessoa com deficiência (PcD). As vagas não preenchidas por candidatos em ações afirmativas serão acrescidas às de ampla concorrência. Em caso de empate, o currículo do aluno será usado como critério de desempate. Os demais candidatos aprovados poderão ser reclassificados em caso de desistência de candidatos classificados, de acordo com o segmento no qual concorre.

2.3.1. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, pelo SIEF, conforme Anexo IV. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

O(a) candidato(a) deverá verificar o documento referente ao resultado de cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF (Anexo V), pois será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema por etapa. Este deve seguir o período estipulado conforme cronograma da chamada pública. Os documentos aos quais o(a) candidato(a) poderão ter acesso em cada etapa são:

Homologação da Inscrição: relação das pendências da documentação de inscrição, acessível na SIEF, disponível em MeuSIEF

Etapa 3.1 – Homologação do projeto: acesso às orientações enviadas por e-mail, acessível na SIEF, disponível em MeuSIEF.

Etapa 3.2 – Homologação do orientador: acesso às orientações enviadas por e-mail, acessível na SIEF, disponível em MeuSIEF.

Etapa 3.3 – Apresentação Oral e Defesa do Projeto de Tese de Doutorado: Será disponibilizado documento contendo a média final obtida na etapa.

Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

3. MATRÍCULA

Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz em período a ser divulgado pela

Coordenação do Programa. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e classificação dos candidatos. Todos os candidatos classificados deverão se matricular no curso até **10 de dezembro de 2026**.

Documentação necessária para a matrícula:

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá enviar a documentação exigida para a matrícula conforme Chamada de Seleção, através da SIEF, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

Documentação necessária para a matrícula:

a) Foto de rosto, no formato 3X4 com fundo branco, identificada com o nome

Os documentos entregues no ato da inscrição devem estar todos autenticados, conforme disposto no § 2º do Art. 3º da Lei 13.726, sendo que a declaração de próprio punho, atestando a autenticidade dos mesmos. A falsificação de qualquer documento ou declaração sujeitará o(a) candidato(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

4. CRONOGRAMA

Período de inscrição e envio dos documentos	30/03/2026 a 13/04/2026
Período de pedidos de isenção de taxa de inscrição	30/03/2026 a 03/04/2026
Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	06/04/2026
Divulgação da homologação da inscrição (documentação)	17/04/2026
Solicitação de recurso da homologação da inscrição	20/04/2026
Divulgação do resultado do recurso da homologação da inscrição	22/04/2026
Divulgação do resultado da homologação	04/05/2026
Solicitação de recursos da homologação	05/05/2026
Divulgação do resultado geral da homologação após recursos	08/05/2026
Entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial do IOC	13/05/2026
Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial do IOC	13/05/2026
Divulgação do resultado das entrevistas com a Comissões	14/05/2026
Solicitação de recurso aos resultados das entrevistas com as Comissões	15/05/2026
Divulgação do resultado da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação após recurso	Até 20/05/2026
Apresentação oral/entrevista	08/06/2026 a 12/06/2026
Divulgação do resultado da entrevista	15/06/2026
Solicitação de recurso do resultado da entrevista	16/06/2026

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nominalmente no Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), no endereço <https://sief.fiocruz.br/>, e na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (<https://pgbcm.ioc.fiocruz.br/>).

5.2. Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular do IOC - Fiocruz.

5.3. O curso de Doutorado em Biologia Celular e Molecular é ministrado presencialmente em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos, incluindo a realização e defesa de tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisa e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet nos endereços eletrônicos <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm> ou <http://www.sigass.fiocruz.br>

Dúvidas sobre o processo seletivo? Entre em contato por e-mail: posgbcm@ioc.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026

Coordenação do Programa de
Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO FIOCRUZ (SIEF)

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do link <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/>
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
4. Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado, ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Nível" escolha "Mestrado Acadêmico" e “Filtrar”;
11. Selecione a opção **“Doutorado acadêmico em Biologia Celular e Molecular 2026 – 2º semestre (BCM DO 2026B)”**;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessária a inclusão da informação da Graduação.
14. Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição;
15. Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
16. Adicione os arquivos referente aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
17. Em taxa de inscrição, o candidato poderá selecionar o campo de pedido de isenção de taxa e seguir as instruções no SIEF, depois clique em “Próximo”;
18. Em seguida, o candidato deverá verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição.

O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente até a data final do período de inscrição.

19. Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar PDF”. Para pagamento da taxa de inscrição siga as informações descritas no **Anexo II** desta chamada, referente ao preenchimento da Guia de Recolhimento da União- GRU.

20. Após o candidato pagar o boleto com a taxa de inscrição, deverá retornar à página do SIEF para anexar o comprovante clicando em “Acessar Portal”.

21. Após todas as etapas concluídas o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar PDF”. OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão caia, volte ao link (<https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>) e clique em “Editar inscrição”.

22. Caso o(a) candidato(a) encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível no SIEF ou entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail posgbcm@ioc.fiocruz.br.

ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA
INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544272

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____, candidato(a) no processo seletivo ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular 2026B, do Instituto Oswaldo Cruz, inscrição nº _____, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a etapa das entrevistas desse Processo.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, sejam eles televisão, rádio ou Internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC/Fiocruz.

Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em (PG) do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Na inscrição, em Ações Afirmativas, “Deseja concorrer à reserva de vagas para Ações Afirmativas
 2. Selecione a opção “Sim”;
 3. O SIEF mostrará o documento de AUTODECLARAÇÃO, clique em fechar;
 4. Selecione a opção de autodeclaração (Pessoa negra–preta, Pessoa indígena, Pessoa-parda ou Pessoa com deficiência) 5.
- Faça o download do modelo de autodeclaração de acordo com a sua opção;
6. Preencha e salve-o em PDF em seu dispositivo;
 7. Em “Anexar Arquivos” insira seu arquivo de autodeclaração correspondente;
 8. Clique para concordar com os termos de declaração para ações afirmativas.

ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA SIEF

A opção para solicitação de recurso estará disponível na SIEF (<https://sief.fiocruz.br/>), conforme cronograma. Ao fazer login nesse link, clique em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições, e o sistema irá exibir o botão disponível para solicitação de recurso.

1. Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; (<https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>)
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

Para combinar várias páginas de PDF em um único arquivo, recomenda-se o uso de ferramentas que mesclam documentos separados em um único documento pdf.

A ferramenta online iLovePDF é um exemplo deste tipo de ferramenta online e gratuita.